

Resolução nº : 11418/99  
Protocolo nº : 275741/98  
Origem : APM DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO TURIM DE CURITIBA  
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO TURIM DE CURITIBA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO TURIM DE CURITIBA e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1996, na importância de R\$ 94.822,91 (noventa e quatro mil e oitocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente